



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO Nº232/2023-UCCI

Procedência: Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Processo Licitatório: dispensa de licitação nº 7.2023 - 280302.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI's DE USO DE SEGURANÇA DE TRABALHO E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI/PA.

I - INTRODUÇÃO

Chegou a esta controladoria interna o contrato nº 20230203 decorrente da dispensa de licitação nº 7/2023 - 280302, celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento e a empresa G. N. P. PEREIRA REIS, CNPJ: 42.869.467/0001-12, para fins de análise e aprovação das cláusulas para a referida contratação.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

A dispensa de licitação para aquisição de EPI's de uso de segurança de trabalho e equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise demonstrou o que segue:

Antes, de entramos no mérito da contratação, advertimos que o processo licitatório de dispensa licitatório nº 7.2023 - 280302 já fora analisado por esta controladoria, conforme parecer nº 211/2023-UCCI, que concluiu favorável ficando a critério da administração pública por meio da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento dar ou não sequência a realização e execução das referidas despesas.

O Contrato nº 20230203-SEMPRO, firmado com a empresa G. N. P. PEREIRA REIS, CNPJ: 42.869.467/0001-12 com vigência de 18 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 55.109,70 (cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e setenta centavos), dotação orçamentária 0801.201220066.2.036 - classificação econômica 3.3.90.30.99. Está devidamente preenchido com as informações da empresa, objeto, especificações dos produtos e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias.

V – RECOMENDAÇÕES:

Recomendo: I. que o contrato seja publicado no PNCP no prazo de 10 (dez) dias sob pena de irregularidade. II. que adjudicação e termo de homologação seja publicado nos órgãos oficiais de transparência pública.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

VI- CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 20 de abril de 2023.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto 5.173/2022.